



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução CEPE nº 5.486, de 31/10/2013, publicada no D.O.U. nº 218, de 8/11/2013, Seção 1, página 13, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 36/2013 Área: Engenharia de Produção / Engenharia Organizacional / Ergonomia). Onde se lê: "...Frederico César Vasconcelos Gomes...." leia-se "...Frederico César de Vasconcelos Gomes ...."

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 56, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 014/2013/CCE, de 18/10/2013, publicado no DOU Nº 204, de 21/10/2013; a retificação publicada no DOU Nº 206, de 23/10/2013; o Processo nº 23111.024391/2013-29; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, da forma como segue:

1. Metodologia e Estágio Supervisionado em Letras/Português - Habilitando os candidatos WILMA AVELINO DE CARVALHO (1ª colocada) e EDJOFRE COELHO DE OLIVEIRA (2º colocado) e classificando para contratação a primeira colocada.

2. Metodologia e Estágio Supervisionado em Geografia - Habilitando os candidatos RAIMUNDO NUNES PIMENTEL NETO (1º colocado), VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO (2º colocado) e MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS (3ª colocada) e classificando para contratação o primeiro colocado.

3. Metodologia e Estágio Supervisionado em Ciências Sociais - Não houve candidatos aprovados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE C. MENDES SOBRINHO

**PORTARIA Nº 92, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Diretora em exercício do Campus "Profª Cinobelina Elvas", no uso de suas atribuições legais e, considerando: O Edital nº 05/2013, CPCE, de 17 de outubro de 2013, publicado no DOU de 17 de outubro de 2013; O Processo nº 23111.020462/2013-14; As Leis nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93, 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Profª. Cinobelina Elvas, na cidade de Bom Jesus-PI, da forma como segue:

1. Bioquímica - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e classificando para contratação o candidato FRANCIS SOARES GOMES (1º colocado).

2. Ecologia - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando as candidatas CATARINA DE BORTOLI MUNHAIE (1ª colocada), BRUNA MULLER CHIODINI (2ª colocada) classificando para contratação a 1ª colocada.

3. Solos - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos RONNY SOBREIRA BARBOSA (1º colocado), MÁRCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO (2º colocado) e classificando para contratação o 1º colocado.

4. Fitotecnia/Fisiologia Vegetal - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e classificando para contratação a candidata RAFAELA RIBEIRO DE SOUZA (1ª colocada).

5. Fitotecnia/Grandes Culturas - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos LEONARDO FONSECA DA ROCHA (1º colocado) e REZANIO MARTINS CARVALHO (2º colocado) e classificando para contratação o 1º colocado.

6. Ciências Sociais - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Não houve candidato inscrito.

LUCIANA BARBOSA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO CARLOS**

**PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO ConsUni nº 753, de 01 de novembro de 2013, resolve:

Nº 465/13 - Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis, nível mestrado acadêmico e respectivo Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis, com a sigla PPGPUR-So, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade. Art. 2º - Atribuir ao Coordenador a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC). Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO ConsUni nº 757, de 01 de novembro de 2013, resolve:

Nº 466/13 - Art. 1º - Criar as seguintes Coordenações de cursos de graduação no campus Lagoa do Sino da UFSCar: I - Coordenação do Curso de Engenharia Agrônoma - CCEA - LS. II - Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos - CCEAL - LS. III - Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental - CCEAm - LS. Art. 2º Atribuir aos Coordenadores a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC). Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO ConsUni nº 752, de 01 de novembro de 2013, resolve:

Nº 467/13 - Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados, nível mestrado Acadêmico e respectivo Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados, com a sigla PPGVBA-Ar, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias. Art. 2º Atribuir ao Coordenador a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC). Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3.827, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014564/2013-81; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 014/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, páginas 63 a 67 conforme informações que seguem:

<b>Disciplinas</b>	Geografia
<b>Cargo</b>	Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
<b>Classe/Nível</b>	D I - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: ANEZIA MARIA FONSECA BARBOSA - 82,69 2º LUGAR: LAERCIO SOUZA SANTANA FILHO - 77,21 3º LUGAR: JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA - 74,53 4º LUGAR: IRISDIONE BANDEIRA BLANCO - 74,20 5º LUGAR: CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA - 63,74

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**PORTARIA Nº 3.893, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.001601/2013-91; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Ambiental/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, retificado através do Edital de Retificação nº 002, publicado no D.O.U. de 11/07/2013, seção 3, páginas 45 e 46, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Impactos Ambientais
<b>Disciplinas</b>	Sistema de gestão e avaliação de impactos ambientais: Análise de riscos ambientais, avaliação e perícia ambiental: Valoração de sistemas ambientais.
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: ANDRÉA NOVELLI - 70,64 2º LUGAR: IVANA SILVA SOBRAL - 64,48 3º LUGAR: JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO - 63,70

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 603, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.